
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Responsável pela Demanda: Maria Marta Soares – Secretária Municipal de Educação

1. DESCRIÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda visa à aquisição de Kits de Material Escolar para atender às necessidades pedagógicas diárias dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Mongaguá. A iniciativa busca garantir a igualdade de condições de acesso, permanência e desenvolvimento escolar, assegurando que todos os estudantes disponham das ferramentas físicas necessárias para a plena execução das atividades curriculares.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de kits de material escolar justifica-se pela necessidade de garantir a infraestrutura pedagógica indispensável ao desenvolvimento regular das atividades dos estudantes da rede municipal de Mongaguá.

Sob a ótica do princípio do planejamento e da eficiência administrativa, consagrados pela Lei nº 14.133/2021, o fornecimento unificado e gratuito dos kits:

Promove a equidade social no ambiente escolar, mitigando as disparidades socioeconômicas entre os alunos da rede municipal;

- Previne a evasão escolar e estimula a assiduidade e o engajamento dos estudantes;
- Padroniza os itens utilizados em sala de aula de acordo com as diretrizes pedagógicas estabelecidas pela coordenação de ensino da Secretaria de Educação;

Handwritten signature

- Garante economia de escala para o município, obtendo preços globalmente mais vantajosos em comparação com compras fragmentadas ou descentralizadas.

3. QUANTIDADE ESTIMADA

A estimativa quantitativa foi consolidada com base nas informações e dados oficiais extraídos do SED (Secretaria Escolar Digital) do município, totalizando 10.396 kits. Cabe ressaltar que os números apresentados já contemplam uma margem técnica de 5% (cinco por cento) calculada sobre a base de matrículas ativas, visando suprir eventuais oscilações na demanda e o ingresso de novos alunos ao l

ongu do ano letivo. A distribuição dar-se-á rigorosamente da seguinte forma:

- **Educação Infantil:** 2.265 kits;
- **Ensino Fundamental - Anos Iniciais e EJA:** 4.285 kits;
- **Ensino Fundamental - Anos Finais e EJA:** 3.846 kits;
- **Total Geral:** 10.390 kits.

4. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

O objeto consiste na aquisição de kits de materiais escolares, divididos em lotes/grupos específicos para atender às especificidades pedagógicas de cada nível de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais/EJA e Ensino Fundamental Anos Finais/EJA). Os itens deverão atender a padrões rigorosos de qualidade, segurança e ergonomia infantil, incluindo cadernos, lápis, borrachas, canetas, apontadores, tintas guache, entre outros componentes cuja composição detalhada serão oportunamente especificadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Handwritten signature

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

A pesquisa formal de preços será realizada em etapa posterior, durante a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, observando os procedimentos previstos na legislação vigente.

6. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de contratação de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (Art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021).

O enquadramento definitivo será confirmado após a realização da pesquisa formal de preços na fase de planejamento da contratação.

7. PREVISÃO DE REALIZAÇÃO

Considerando o estágio avançado do ano letivo corrente e a premente necessidade de regularização do fornecimento de Kits de materiais escolares aos alunos da rede municipal, estima-se a abertura do certame em regime de máxima prioridade e urgência. O cronograma visa garantir a imediata contratação e distribuição logística célere nas unidades escolares por meio da estrutura da Secretaria de Educação, mitigando prejuízos pedagógicos decorrentes da ausência atual dos kits.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, a serem oportunamente indicadas pelo setor competente durante a instrução processual.

pod

9. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra-se formalmente alinhada e prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Mongaguá para o corrente exercício. Trata-se de despesa de caráter contínuo e estratégico, essencial para a consecução das metas institucionais da Secretaria de Educação, não configurando ação isolada ou desalinhada do planejamento da Administração Municipal.

10. CONCLUSÃO

Diante do exposto, resta plenamente caracterizado o interesse público, a necessidade e a viabilidade da contratação pretendida.

Encaminhe-se o presente Documento de Formalização da Demanda (DFD), com o objetivo de dar início à instrução do processo administrativo de contratação, conforme previsto na Lei 14.133/2021 e subsequente prosseguimento com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP).

Mongaguá, 18 de maio de 2026.


Maria Marta Soares

Secretária Municipal de Educação

Maria Marta Soares
RG: 5.343.264-2
Secretária Municipal de Educação
Mongaguá - SP